



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMº SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

O vereador **Alex Hander Pereira Daniel**, infra-assinado, no pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 162, Parágrafo único, combinado com o Art. 165, I do Regimento Interno, o encaminhamento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal da presente:

INDICAÇÃO /2025

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes, requeiro a Vossa Excelência que encaminhe ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a fim de que sejam tomadas as devidas providências, por intermédio da secretaria competente, com urgência:

- 1. A instalação de placa com os dizeres “Proibido Jogar Lixo – Sujeito à Multa” na Rua Rio Piraquê Mirim, Bairro de Fátima, atrás do 5º Batalhão da Polícia Militar.**



Câmara Municipal de Aracruz

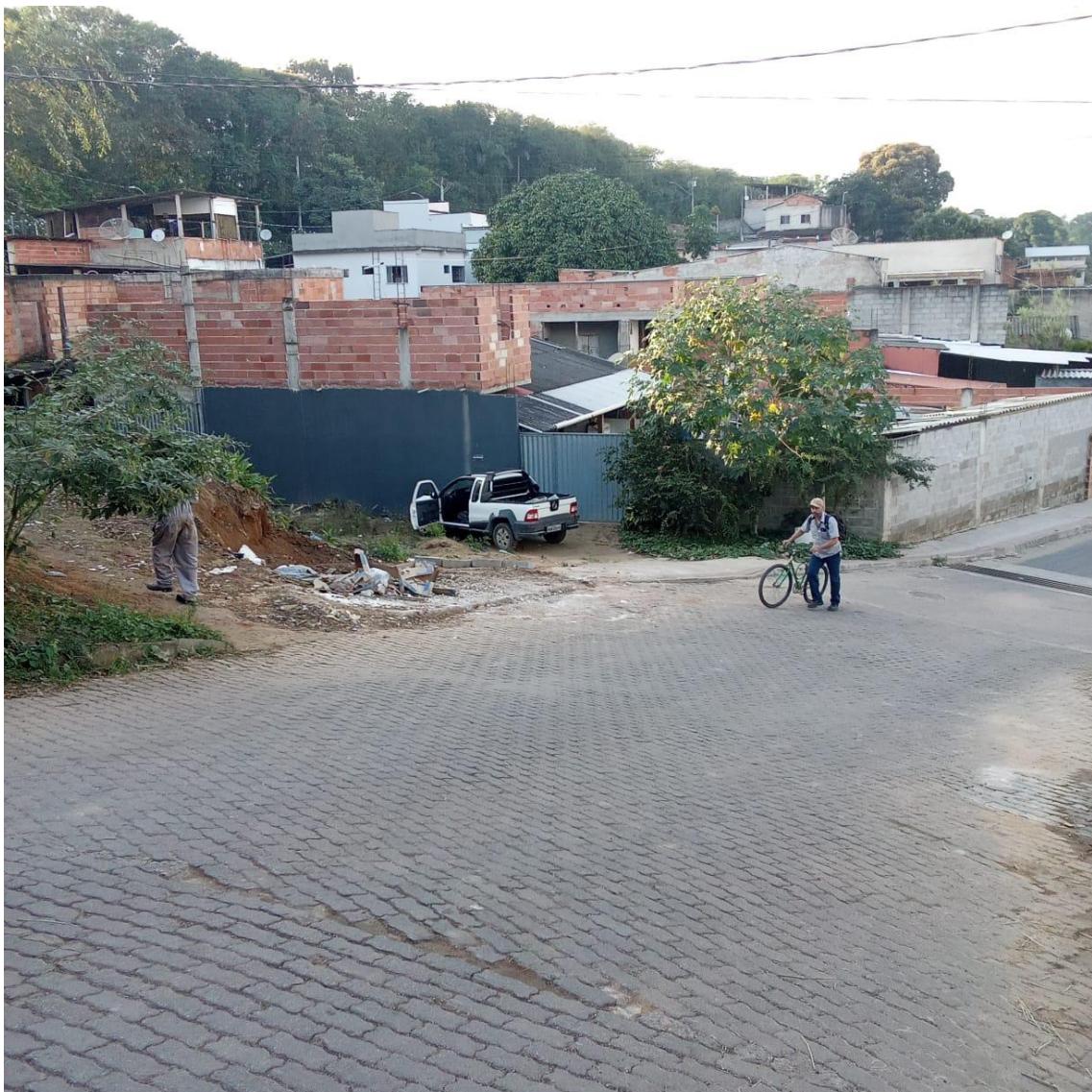
ESTADO DO ESPIRITO SANTO





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO



JUSTIFICATIVA

Moradores da referida rua vêm enfrentando transtornos causados pelo **acúmulo indevido de lixo em frente às suas residências**, prática realizada por pessoas que utilizam o local como ponto de descarte irregular.

Além de causar **prejuízos à saúde pública e ao meio ambiente**, a situação gera **incômodo e risco à qualidade de vida** dos moradores da região.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

A instalação da placa visa **coibir essa prática indevida**, conscientizar a população e contribuir para a preservação da limpeza e da ordem urbana.

ALEX HANDER PEREIRA DANIEL
VEREADOR - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003900330037003A005000

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 29/07/2025 11:02

Checksum: **6F2F670530622064F488AD3EDD0DEC51D187EF4BFD982E9A75251C4040161C87**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003900330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.